



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4003/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 038761/2011 do Instituto de Ciências da Saúde,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **ANA MARIA MARTINS BRANDÃO**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87:

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **17 de novembro de 2009**, referente ao interstício de 17.11.2007 a 17.11.2009; e,

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **17 de novembro de 2011**, referente ao interstício de 17.11.2009 a 17.11.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de dezembro de 2011.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor